



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1621 , DE 01 DE julho DE 2005

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 83.000,00** distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 061 - 12.364.0205.2009.0000 Apoio Financeiro a
Estudantes.....R\$ 3.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Local: 020502 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 063 - 12.306.0427.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.
Permanente.....R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Local: 020601 SETOR DE SAUDE

Ficha: 107 - 10.302.0428.2016.0000 Manut. Serv. Assist. Med.
Sanitária.....R\$ 20.000,00
3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

Ficha: 112 - 10.302.0428.2016.0000 Manut. Serv. Assist. Med.
Sanitária.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.99 Demais Serviços de Terceiros

Local: 020801 PROMOÇÃO SOCIAL

Ficha: 138 - 08.244.0486.2020.0000 Manutenção Serv. Prom.
Social.....R\$ 2.500,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Local: 020803 SETOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 150 - 08.243.0483.2037.0000 Manutenção do Conselho
Tutelar..... R\$ 5.500,00
3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Local: 020902 S.E.R.M.

Ficha: 171 - 26.782.0534.2023.0000 Manutenção do
S.E.R.M..... R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Local: 021001 RECURSO SSUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Ficha: 204 - 04.122.0022.2027.0000 Desp.Diversas
Administração.....R\$10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020503 CRECHE

Ficha: 071 - 12.365.0185.1004.0000 Obras da
Creche.....R\$ -2.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Local: 020601 SETOR DE SAUDE

Ficha: 101 - 10.302.0428.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.
Permanente.....R\$ -20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Local: 020803 SETOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 148 - 08.243.0483.2037.0000 Manutenção do Conselho
Tutelar..... R\$ -2.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 148 - 08.243.0483.2037.0000 Manutenção do Conselho
Tutelar.....R\$ -2.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 149 - 08.243.0483.2037.0000 Manutenção do Conselho
Tutelar..... R\$ -1.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Local: 021001 RECURSO SSUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Ficha: 199 - 04.122.0022.1012.0000 Aquisição de

Imóveis..... R\$ -53.000,00

4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis

Ficha: 208 - 04.122.0022.2028.0000 Precatórios Ações e Out.

Espec.....R\$ -2.500,00

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 01 de julho de 2005.

**JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Decreto nº 1.620, equivocadamente não foi utilizado no exercício de 2005, visto que se quer há registro do mesmo junto ao Cartório de Notas do município.

Santa Cruz da Conceição, 30 de dezembro de 2005.

EUNICE AP. CARVALHO BALDIN
SECRETÁRIA DA PREFEITURA